

PORTARIA Nº 957/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 27745/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores e Servidores Públicos para integrarem a equipe que auxiliará nos trabalhos relativos à prova oral, banca de entrevistas com os candidatos cotistas e avaliação de títulos do VI Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado de Mato Grosso.

DATA	DESIGNADO(A)
21/07/2023	Amanda Leila Barbacena Silva
	André Vitor Guizardi Scatamburgo
	Ariane Ribeiro Lima
	Arthur Costa Dias
	Bruna Kettle Melo Daher
	Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz
	Dirley Vieira de Barros
	Eveline de Assis Viana
	Gabriel Mendes de Sá Menezes
	Giandhara de Souza Trindade
	Hellen Caroline Nascimento Soares
	Jessica Duarte Maffini
	José Tavares de Araújo
	Jumar Alves Senabio
	Karise Correia de Lima Crivelli
	Leonardo Jacometti de Oliveira
	Luiz Felipe Duarte Frota

Maria Cecília Alves da Cunha

Murilo Chimenes Sales Peres

Renato Henrique da Silva Santos

Vinicius William Ishy Fuzaro

22/07/2023

Amanda Leila Barbacena Silva

Matheus Costa Nogueira Silva

André Henrique Borges da Silva

André Vitor Guizardi Scatamburgo

Ariane Ribeiro Lima

Arthur Costa Dias

Bruna Kettle Melo Daher

Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz

Eveline de Assis Viana

Fernando Lopes

Hellen Caroline Nascimento Soares

José Tavares de Araújo

Jumar Alves Senabio

Karise Correia de Lima Crivelli

Kelly Regina Silva Buceles

Leonardo Jacometti de Oliveira

Maria Cecília Alves da Cunha

Pâmela Dier Biolchi

Renata Leite Jansons

Taise Araujo Paixão

Valleria Cristina Guimarães Duarte

Vinicius William Ishy Fuzaro

23/07/2023

Amanda Leila Barbacena Silva

André Henrique Borges da Silva

André Vitor Guizardi Scatamburgo

Ariane Ribeiro Lima

Arthur Costa Dias

Bruna Kettle Melo Daher

Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz

Eveline de Assis Viana

Fernando Lopes

Fernando Henrique Caetano Peres dos Santos

José Tavares de Araújo

Jumar Alves Senabio

Karise Correia de Lima Crivelli

Kelly Regina Silva Buceles

Leonardo Jacometti de Oliveira

Maria Cecília Alves da Cunha

Renata Leite Jansons

Taise Araujo Paixão

Valleria Cristina Guimarães Duarte

Vinicius William Ishy Fuzaro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Esta Portaria está sendo republicada conforme determinado no procedimento nº 27745/2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bc544c4e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar